

ATO GP N. 260/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 36/2022 da Secretaria do Tribunal Pleno;

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Alterar a data da folga compensatória marcada para o dia 1º.12.2022, para fruição em 9.12.2022, em virtude da convocação do Excelentíssimo Senhor **Francisco das C. Lima Filho**, Desembargador do Trabalho, para participar da 20ª Sessão Judiciária Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno e das 12ª, 13ª e 14ª Sessões Administrativas ordinária, a serem realizadas no dia 1º.12.2022.

2. Dê-se ciência.

3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de oliveira
Desembargador Presidente e Corregedor